

21.02.2001

REQUERIMENTO N.º 895/VIII(2.a) - 2001

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**ASSUNTO: Estudo “Consumo de substâncias lícitas e ilícitas em estudantes do ensino superior”.**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, vêm os Deputados abaixo assinados, requerer que o Governo, através do **Instituto Português da Droga e da Toxicodependência (IPDT)** lhes preste as informações abaixo solicitadas.

Foi com surpresa que vimos referido, no jornal *Público*, do passado dia 15 de Fevereiro, o facto de o Distrito de Bragança ser aquele onde “o contacto com drogas atingia os valores mais elevados: encontraram-se aqui percentagens de experimentação acima da média nacional em sete das oito drogas ilegais tidas em conta”.

Tal afirmação decorre dos resultados apurados pelo estudo “Consumo de substâncias lícitas e ilícitas em estudantes do ensino superior” que na reportagem do *Público* deixa ainda claro que o consumo de drogas injectáveis atinge, entre os estudantes do ensino superior em Bragança, uma percentagem que é quase o dobro da média nacional e cerca de 5 vezes a que se verifica no distrito do Porto.

Tal situação é surpreendente e vem apenas pôr a nu uma sensação difusa, sentida pelas populações locais, de que, de facto, não só o fenómeno da toxicodependência – tráfico e consumo, experimental e persistente - têm vindo a crescer, no distrito de Bragança, como também, os fenómenos que lhe surgem associados, nomeadamente, insegurança, assaltos a pessoas e bens, tanto no espaço urbano como no espaço rural, têm sofrido um inesperado aumento.

Considerando que o estudo em causa é realizado por pessoas cuja competência técnica e profissional é inquestionável;

Considerando que tal estudo foi custeado por dinheiros públicos, o que vem caucionar o interesse do mesmo e a credibilidade dos seus autores, sendo até difícil de compreender as atitudes de rejeição, de descrédibilização e de menorização patenteadas pelos responsáveis do IPDT, face aos conteúdos e à publicitação do estudo.

Solicita-se ao Instituto Português da Droga e da Toxicodependência:

1. O envio de um exemplar do referido estudo.
2. Nos remeta outras informações referentes ao consumo de drogas lícitas e ilícitas no distrito de Bragança, em geral, evolução desse consumo nos últimos anos e relação comparativa com outros distrito do País.
3. Nos indique as iniciativas e medidas tomadas até agora, no distrito de Bragança, relativas à prevenção do consumo de drogas e à recuperação de toxicodependentes.

n.º 107

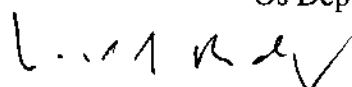
1.º 2001

1.º 2001

4. Face à situação agora denunciada, reveladora da insuficiência das medidas até agora tomadas, equaciona esse Instituto a possibilidade de, directamente ou em articulação com outros departamentos governamentais, nomeadamente dos Ministérios da Educação, Saúde, Administração Interna, Trabalho, vir a implementar acções inovadoras e a reforçar outras já existentes, no sentido de incrementar a prevenção e a repressão do consumo e do tráfico da droga?
5. E no plano da recuperação, não entende esse Instituto ser imperioso pôr em funcionamento, neste Distrito, um espaço de recuperação do tipo "comunidade terapêutica", à semelhança do que acontece noutros distritos do país e muito em particular dos distritos do Litoral?

Palácio de S. Bento, 21 de Fevereiro de 2001

Os Deputados



Luís Machado Rodrigues



Adão Silva